



**MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DAS FLORES**  
**CÂMARA MUNICIPAL**

*Handwritten signature in blue ink.*

**EDITAL**

José Carlos Pimentel Mendes, Presidente da Câmara Municipal de Santa Cruz das Flores, torna público, para os devidos e legais efeitos, que nos termos do artigo 56.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, esta Câmara Municipal em sua reunião ordinária de 17 de março de 2016, tomou as seguintes deliberações:

**- Bazar do Corpo Diplomático 2015 – Balanço da Contribuição da R.S dos Açores, para conhecimento;**

Deliberação n.º 3356/2016 de 17/03/2016

\* A Câmara tomou conhecimento.

**- Lourenço Miguel Borges Armas – Candidatura ao Programa Municipal de Incentivo à Natalidade, para análise;**

Deliberação n.º 3357/2016 de 17/03/2016

\* A Câmara depois de analisar e com base na Informação da Seção Administrativa n.º 34/2016 que fica anexa ao processo, bem como no Programa Municipal de Incentivo à Natalidade, deliberou aprovar a candidatura com o subsídio mensal até ao valor de 75,00 Euros, de acordo com o n.º 1 do art.º 9.º do mesmo Programa.

Deliberação tomada por unanimidade.

**- Vicente Borges Pacheco - Candidatura ao Programa Municipal de Incentivo à Natalidade, para análise,**

Deliberação n.º 3358/2016 de 17/03/2016

\* A depois de analisar e com base na Informação da Seção Administrativa n.º 36/2016 que fica anexa ao processo, bem como no Programa Municipal de Incentivo à Natalidade, deliberou aprovar a candidatura com o subsídio mensal até ao valor de 75,00 Euros, de acordo com o n.º 1 do art.º 9.º do mesmo Programa.

Deliberação tomada por unanimidade.



## MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DAS FLORES

### CÂMARA MUNICIPAL

---

**- Matias Manuel Frias Caldeira - Candidatura ao Programa Municipal de Incentivo à Natalidade, para análise,**

Deliberação n.º 3359/2016 de 17/03/2016

\* A Câmara de analisar e com base na Informação da Seção Administrativa n.º 51/2016 que fica anexa ao processo, bem como no Programa Municipal de Incentivo à Natalidade, deliberou aprovar a candidatura com o subsídio mensal até ao valor de 75,00 Euros, de acordo com o n.º 1 do art.º 9.º do mesmo Programa.

Deliberação tomada por unanimidade.

**- Simone Mendonça Eduardo - Candidatura ao Programa Municipal de Incentivo à Natalidade, para análise,**

Deliberação n.º 3360/2016 de 17/03/2016

\* A Câmara de analisar e com base na Informação da Seção Administrativa n.º 49/2016 que fica anexa ao processo, bem como no Programa Municipal de Incentivo à Natalidade, deliberou aprovar a candidatura com o subsídio mensal até ao valor de 75,00 Euros, de acordo com o n.º 1 do art.º 9.º do mesmo Programa.

Deliberação tomada por unanimidade.

**- Pedro Miguel Avelar Sousa – Processo de Contraordenação auto n.º 2203004300047/2015, para análise;**

Deliberação n.º 3361/2016 de 17/03/2016

\* A Câmara depois de analisar e com base na Informação n.º 5/2016 de 08-03-2016 dos Serviços Administrativos que fica anexa ao processo deliberou encerrar o processo.

Deliberação tomada por unanimidade.

**- Proposta de Alteração do contingente de transporte de passageiros ligeiros – transporte de táxi, para análise;**

Deliberação n.º 3362/2016 de 17/03/2016

\* A Câmara depois de analisar e com base na Informação n.º 04/2016 de 03-03-2016 dos Serviços Administrativos deliberou aprovar o contingente de 3 lugares para Santa Cruz das Flores – Rua Dr. Armas da Silveira e 1 lugar para Ponta Delgada, para veículos automóveis



## MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DAS FLORES

### CÂMARA MUNICIPAL

---

ligeiros de passageiros – transporte de táxis de 4 lugares; e aprovar o contingente de 2 lugares para Santa Cruz – Rua Dr. Armas da Silveira, para veículos automóveis ligeiros de passageiros – transporte de táxis, de 8 lugares e 0 para Ponta Delgada.

Deliberação tomada por unanimidade.

Para conhecimento geral se publica este Edital e outros aos quais será dada a devida publicidade.

Paços de Concelho de Santa Cruz das Flores, 21 de março de 2016.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

  
José Carlos Pimentel Mendes